

DECRETO Nº 099/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.001.130,00 (um milhão e um mil cento e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | abril | 20 2003
DE N.º 12.398
UMUARAMA 11 | 04 | 20 2003
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 099 DE 06/04/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

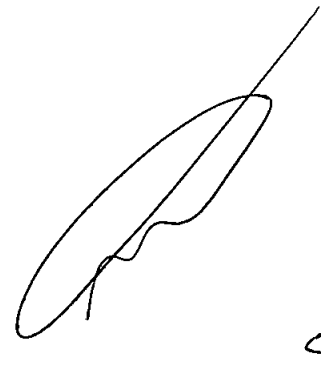
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.1069	Construção, Ampliação, Aquisição de Equipamentos e Melhorias para o Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALAÇÕES E	301000	R\$ 934.130,00
23.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's	4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALAÇÕES E	301000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 984.130,00

ÓRGÃO: 03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 03.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.C.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.131.0002.1017	S.M.C.S - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301000	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL				1.001.130,00
--------------------	--	--	--	---------------------



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 099 DE 06/04/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	27.832.074,41	4.913.544,04	301000	22.918.530,37
			301000	3.795.000,00
Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022			301000	1.675.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022			301000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022			301000	1.170.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022			301000	152.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022			301000	70.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022			301000	403.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022			301000	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022			301000	171.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022			301000	220.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022			301000	518.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022			301000	452.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022			301000	5.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022			301000	358.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022			301000	1.001.130,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022			301000	
			Saldo atual	12.868.400,37

